



**Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região**



**PORTARIA TRT CGP N.º 382, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o PROAD n.º 26358/2021,

**R E S O L V E**

**I - Autorizar** o servidor **CARLOS ALBERTO ARAÚJO CORREIA FILHO**, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 04, matrícula n.º 201.354.812, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, para atuar no regime de teletrabalho, observados os termos da Resolução Administrativa n.º 062/2018 e ATO TRT SGP N.º 286/2019, até ulterior deliberação.

**II - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e.

**LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**  
Desembargador Presidente